



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 067/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 061/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 24 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

22/05/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 061/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

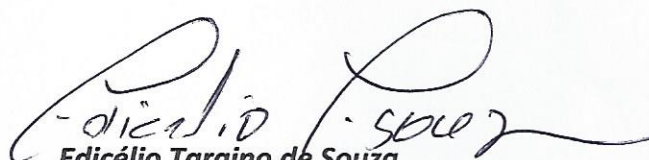
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 22 de maio de 2013.


Edicélio Targino de Souza
Vereador

NOME: JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

DATA NASCIMENTO: 30/01/1989

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: PROMOTOR DE VENDAS

RESIDENTE: ASSENTAMENTO GROELÂNDIA



HISTÓRICO

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, NATURAL DE ALTO SANTO CE, NASCEU NO DIA 30/01/1989 FILHO DOS AGRICULTORES SUZANA DE FREITAS MAIA E RAIMUNDO NONATO MAIA.

RESIDIU TODA A SUA INFANCIA NO SÍTIO FERRAZ EM ALTO SANTO CE. NO ANO DE 2005 VEIO COM SUA MÃE E IRMÃS MORAR NO ASSENTAMENTO GROELÂNDIA, O MESMO SENDO FILHO DE FAMÍLIA HUMILDE MAIS DE MUITA FÉ, COLOCA TODAS AS SUAS ENERGIAS NOS ESTUDOS, VINDO A CONCLUIR O ENSINO MÉDIO NA E.E.F. M ANTONIO VIDAL MALVEIRA NO OLHO D'ÁGUA DA BICA, E FOI ATRAVES DA ESCOLA QUE COMEÇOU A CONQUISTAR ESPAÇOS NA SOCIEDADE.

FOI LIDER DE SALA, POR DUAS VEZES PRESIDENTE DO GREMIO ESTUDANTIL JUVENTUDE E ATITUDE DO OLHO D'ÁGUA DA BICA, REPRESENTANDO OS ESTUDANTES TABULEIRENSSES NA SECRETRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. FOI SECRETARIO NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GROELÂNDIA ONDE TAMBEM FOI PRESIDENTE DO GRUPO DE JOVENS, PROFESSOR DO MOVA BRASIL NO OLHO D'ÁGUA ATRAVES DO INSTITUTO PAULO FREIRE. É ATUAL SECRETARIO DO SINTRAF, E O MESMO HOJE É PROMOTOR DE VENDAS NA REDE DE LOJAS MACAVI. LEMBRANDO QUE DAMIÃO MAIA É SOBRINHO DO DR. PAIXAO, QUE FOI JUIZ DE TABULEIRO POR MUITOS ANOS.





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: Nºs.: "050 a 061/2013".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 24/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 061/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

